

Processo : 2013-0.177.727-3  
Interessado : VIVO S/A  
Local : Rua Edith Junqueira de Azevedo Marques, 101  
Assunto : Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

**PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/196/2014**

A CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2014, por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/186/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.



**WEBER SUTTI**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

JCMO/pcs.

